



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Nove horas do dia dezoito de dezembro de 2022. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. O Presidente consultou os Vereadores, se a Sessão poderia ser realizada na Sala de Reunião da Casa, pelo motivo do Plenário estar em condições de uso inadequado, todos os Vereadores concordaram 100%. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 25ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos dos Presentes. **DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO, sem discussão.** O Presidente colocou em **única** apreciação o **Requerimento nº 040/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que requer tramitação em **regime de urgência especial** no **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar – nº 001/2022- -CM**, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; pelos motivos que especifica”, Na Sequência colocou o **Requerimento nº 040/2022, de autoria da Mesa Diretora**, em **única** Votação, em seguida, declarou que o **Requerimento nº 040/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que requer tramitação em **regime de urgência especial** no **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar – nº 001/2022 -CM**, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos Presentes. **APRECIÇÃO EM ÚNICO TURNO.** Subsequente, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 065/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 711/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; em regime de urgência; Na Sequência colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 065/2022**, em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva explanou sobre o Projeto, argumentando a necessidade da suplementação para 30% do orçamento de 2022. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 065/2022**, em **única** Votação, em seguida, declarou que o **Projeto de Lei Ordinária n.º 065/2022**, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos presentes. Continuando a Sessão, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária n.º 066/2022**, que “Altera a Lei nº 264, de 11 de março de 2008 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

providências”, de autoria do Executivo Municipal; em regime de urgência. Dando continuidade, o Projeto foi colocado em **única** discussão pelo Presidente, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o referido Projeto em **única** Votação, logo foi anunciado pelo Presidente, a aprovação do Projeto em **única** Votação por unanimidade dos Votos dos presentes. Na continuidade da Sessão, o Presidente colocou em pauta, para a deliberação em **único** turno o **Projeto de Lei Ordinária n.º 067/2022**, que “Cria o Conselho Municipal de Cultura- COMCUL, e o Fundo Municipal de Cultura de São José da Barra e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; em regime de urgência. Na Sequência, o Presidente colocou o Projeto em **única** discussão e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra argumentando positivamente sobre o Projeto. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, argumentou também a favor do Projeto. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em **única** Votação. Continuando, foi declarado pelo Presidente, que o Projeto foi aprovado por unanimidade pelos presentes em **única** votação simbólica. Subsequente, o Presidente colocou em pauta o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar – n.º 001/2022- -CM**, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar – n.º 001/2022- -CM** em única votação, sendo declarado em seguida a aprovação do **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar – n.º 001/2022- -CM**, por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente apresentou a **Indicação n.º 209/2022**, e colocou-a em discussão, passando a palavra para quem quisesse usa-la. O Vereador Darci usou a palavra para discorrer sobre a sugestão exposta na Indicação. O Vereador Juliano solicitou a palavra para parabenizar os autores da Indicação, e a Vereadora Erika usou a palavra para defender a sua sugestão. Não havendo mais o uso da palavra, foi encerrada a discussão. O Presidente colocou a Indicação em única Votação, logo proclamada aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. **APRECIACÃO EM PRIMEIRO TURNO**. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2022-CM**, que “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob n.º 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. O Presidente colocou o Projeto em **primeira** apreciação e em **primeira** discussão, passando a palavra para o Plenário. O Vereador Regis usou a palavra para defender o Projeto. O Vereador Darci usou a palavra para discorrer sobre o Projeto, posto dele, entendeu a grande importância da matéria, falou também da desistência da Senhora Ana Maria da Associação defensora dos Animais. O Vereador Regis pediu aparte para lamentar a saída da Senhora Ana Maria da Associação. Prosseguindo a vez do Vereador Darci, relatou que isso se deu pela falta de apoio do Executivo. A Vereadora Erika usou a palavra para falar que por falta de uma Lei, como a que estão votando, dificultaria na ajuda da busca de recursos para à Associação. O Vereador Edmar usou a palavra para ratificar os argumentos em relação ao Projeto. Não havendo mais o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

palavra. O Presidente encerrou a discussão. O Presidente colocou o Projeto em **primeira** votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **primeira** votação pelos presentes. O Assessor Jurídico da Casa usou a palavra para justificar a realização da Sessão na sala de Reunião, demonstrando a constitucionalidade e legalidade conforme art. 47 & 1º. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Darci Cardoso da Silva
Secretário